

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 2.081/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

*“Decreta luto oficial”*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. HÉLDER DA SILVA OLIVEIRA, ocorrido no dia 13 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o seu exemplo de filho, pai, servidor público e sua dedicação à família.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, a partir da data do decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de HÉLDER DA SILVA OLIVEIRA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 13 de outubro de 2020

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

PABLO FORLLAN SILVA FEITOZA  
**Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309